

PORTARIA Nº 1205-A/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede 1/2 Diária ao Servidor que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Servidor/Colaborador Senhor, **JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA, DIRETOR GERAL** viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 13 de maio de 2025, na oportunidade estará na Superintendência de Obras Hidráulicas- SOHIDRA, Para tratar sobre demandas de poços profundos solicitados pela Câmara Municipal de Morada Nova-CE.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 12 de maio de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026

